

PORTARIA Nº 1921/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/246644; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rodrigo de Amorim Pinto CPF nº 976.427.032-87, Matrícula nº 5931452/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Vigia de Nazaré.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00
3339036-R\$:- 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1922/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/258240; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo à servidora Helene de Sousa Gomes, CPF nº 785.816.052-49, Matrícula nº 55587061 /3, Gerente, lotado na CIRETRAN de Barcarena.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1923/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/250343; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Maria Leny Ferreira de Sousa, CPF nº 612.099.452-15, Matrícula nº 57175305 /2, Motorista, lotado na CIRETRAN de Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1924/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/259251 RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo à servidora Vivyan Mendes de Paula, CPF nº 609.840.582-49,

Matrícula nº 5933735/1, Chefe de Grupo, lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1925/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/259230; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor João Batista Figueiredo Veiga, CPF nº 330.629.432-20, Matrícula nº 57196686 /1, Analista de Trânsito, lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 700,00
3339033-R\$:- 300,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 22 à 27/06/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1926/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/259197; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo à servidora Ana Marta Nogueira Moura, CPF nº 373.095.602-72, Matrícula nº 5304474/2, Gerente, lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500,00
3339033-R\$:-500,00
3339036-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 22 à 27/06/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1927/2018-DAF/CGP DE 13.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/259210; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Edmilson Soares Lima, CPF nº 328.196.172-04, Matrícula nº 5601568/1, Bombeiro, lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1978/2018-DAF/CGP DE 15.06.2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264567; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso CPF nº 251.828.112-68, Matrícula nº 57227434/1, Agente de Trânsito, lotada na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento..
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:- 1.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 345381

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 336690
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo nº 056/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33655 de 12/07/2018, em virtude do equívoco apresentada no data de assinatura e consequentemente na referida publicação.
Belém, 24 de julho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 345441

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 50/2018-FISP - Exercício: 2018:
Objeto: O presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Unidades da Polícia Militar do Estado do Pará
Valor: R\$ 45.578,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).
Data da Assinatura: 02/08/2018, Vigência: 02/08/2018 à 01/08/2019, Este Contrato decorrente da adesão da Ata 038/2017 Base de Administração e Apoio /Exército Brasileiro – Ibirapuera/SP, do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 2018/205181.
Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 0341
P.I.: 210.000.7559C
Contratada: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
Estabelecida: Rod. BR 116, 11760 KM 142, JARDIM ELDORADO, CAXIAS DO SUL -RS, CEP: 95.059-520
CNPJ/MF: 88.766.936/0001-79
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
Sra. RAISSA BONNA COLARES MOREIRA

Protocolo: 345010